

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA CARREIRA**  
**DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**  
**EDITAL Nº 10 – PCDF, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020**

A Diretora da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o substancial quantitativo de candidatos oriundos de outras unidades da Federação inscritos no concurso público para o provimento de vagas no cargo de Escrivão de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal, bem como levando-se em consideração que a curva epidemiológica do vírus Covid-19 ainda demanda cuidados no Distrito Federal, torna pública a **suspensão** da aplicação das provas objetivas e da prova discursiva, prevista para o dia 17 de outubro de 2020, nos termos do Edital nº 9 – PCDF – Escrivão, de 12 de agosto de 2020, publicado no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2020, com vistas à proteção da saúde pública.

**GLÁUCIA CRISTINA DA SILVA**  
Diretora da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal